



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 032/2013

EMENTA: Alienação do bem sob forma de doação à UERJ.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 076/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005962/12-16.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense autorizada a realizar a alienação do bem sob forma de doação à Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, descrito às fls. 03 do supracitado processo, conforme solicitação da Coordenadora do Projeto em questão, Profª Regina Helena Ferreira de Souza, acostada às fls. 18, no valor R\$ 2.476,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Art. 2º - A baixa por doação do referido bem do Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor